LEI MUNICIPAL Nº 683/2005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 623/2004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º ..... Fica alterada a Lei Municipal nº 623/2004, de 09 de dezembro de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias em suas Metas Prioritárias, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"METAS: Aquisição de Veículos, manutenção e conservação dos mesmos para uso da Administração.

OBJETIVOS: Adquirir e dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da Administração Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios"

Art. 2º ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE ....Leis....
nº ....683.... à fl. ..28....
Em ...08/12/2005

Secretário Geral

Lei
... que se ...
... publicada no quadro ...
... da Prefeitura no dia 08/12/2005

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo